



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº34/2023

PAE 2023/900606

Este aviso torna pública a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

1. Contratante:	Estado do Pará Universidade do Estado do Pará CNPJ nº 34.860.833/0001-44
2. PAE nº	2023/900606
3. Legislação aplicável:	Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 2.787/22
4. Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para atender o CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-Tipo III/UEAFTO/CCBS/UEPA.
5. Data da sessão: Link: Horário da Fase de Lances:	04/10/2023 cotacao.banpara.b.br/Default.aspx 08:00h às 12:00h (Horário de Brasília/DF)

6. O QUE SERÁ CONTRATADO

DESCRIÇÃO DO OBJETO - CONSUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: - Achocolatado em pó solúvel, com sabor, cor e odor característicos, aspecto pó, sem farinha e sem corantes artificiais em sua formulação, contendo 2 minerais (ferro, cálcio) e 7 vitaminas (niacina, vitaminas A, B2, B6, B12, C e D). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico,	105612-3/07	lat	400	10,69	4.276,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	embalagem de fábrica aluminizada, ou lata (não deve apresentar vestígios de ferrugem ou amassadura), contendo 400 gramas, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, número do lote, validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega, peso, razão social, endereço e CNPJ do fabricante (ou distribuidor), carimbo de inspeção do SIF – Serviço de Inspeção Federal, identificação do lote e registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde ou demais órgãos, quando for o caso. Marca de referência de qualidade: Nescau, Toddy, 3 Corações, equivalente ou de melhor qualidade.					
2	AÇUCAR REFINADO, 1 kg: branco, sem glúten, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso, não empedrado, não úmido. Cor, odor, sabor e textura caracterísicas, livre de fermentação. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxico contendo 1kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega, peso, razão social, endereço e CNPJ do fabricante (ou distribuidor), carimbo de inspeção do SIF – Serviço de Inspeção Federal, identificação do lote e registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde ou demais órgãos, quando for o caso. O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marca de referência de qualidade: União, Guarani, equivalente ou de melhor qualidade.	127374-4 /07	pct	1.000	4,27	4.270,00
3	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL - moagem fina e uniforme, ponto de torração: média, sem	106201-8/07	pct	1.200	10,03	12.036,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	glúten e sem gordura saturada. 100% arabico, Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC), Certificado de pureza ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS. Acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) pacote de 250g. A embalagem principal dos produtos deve conter todas as informações pertinentes ao alimento: nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, data da embalagem com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega, peso, razão social, endereço e CNPJ do fabricante (ou distribuidor), carimbo de inspeção do SIF – Serviço de Inspeção Federal, identificação do lote e registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde ou demais órgãos, quando for o caso. O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. Marca de referência de qualidade: Melitta, Pilão, equivalente ou de melhor qualidade.					
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite obtido por desidratação do leite de vaca integral, mediante processos tecnológicos adequados. rico em ferro, vitamina A, C, D, E, Zinco e Cálcio, de primeira qualidade. Não deve ser adicionado de lecitina de soja. Ingrediente básico: Leite integral. Apresenta aspecto de pó, cor branco, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem economica, original de fábrica, em plástica (polietileno) aluminizada, atóxico, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, data de fabricação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DISPOA. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, data da validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega, endereço e CNPJ do fabricante (ou distribuidor), carimbo de inspeção do SIF – Serviço de Inspeção	184906-9/07	pct	600	41,06	24.636,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	Federal, identificação do lote e registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde ou demais órgãos, quando for o caso. Marca de referência de qualidade: Itambé, equivalente ou de melhor qualidade.					
5	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, 200g - Biscoito Doce oval tipo Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico de dupla face, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega . Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marcas referência:	206353-0/07	pct	50	4,21	210,50
6	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRAKER, 350g - Biscoito quadrado salgado tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega . Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marcas referência: Marilan, Vitarella, Mabel ou similar.	228644-0/07	pct	100	9,22	922,00
7	MANTEIGA COMUM C/ SAL: Manteiga com sal, de primeira qualidade, acondicionada em pote plástico, original de fábrica, com 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso,	149913-0/07	pote	50	31,97	1.598,50



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

data de fabricação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DISPOA. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, data da validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega, endereço e CNPJ do fabricante (ou distribuidor), carimbo de inspeção do SIF – Serviço de Inspeção Federal, identificação do lote e registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde ou demais órgãos, quando for o caso. O produto deve atender à Portaria nº 146/1996 - MAPA, Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Manteiga com Sal. Marca de referência de qualidade: Tourinho, Itambé, equivalente ou de melhor qualidade.					
TOTAL GERAL				R\$ 47.949,00	

7. Propostas	7.1 – O preço proposto deverá ser registrado no sistema por seu preço global do item; 7.2 – Nos preços, deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à realização do serviço objeto deste Edital; 7.3 – O valor unitário do material deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula; 7.4 - A proposta deverá constar obrigatoriamente a marca e modelo, que esteja em conformidade com a marca e modelo ofertado no banparanet. 7.5- A proposta deverá constar obrigatoriamente a marca e modelo que foi ofertado no momento dos lances no banparanet. 7.6 – Serão considerados 60 (sessenta) dias como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação. Caso na proposta constar um prazo superior, será considerado este prazo; 7.7 – O participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Dispensa Eletrônica, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances; 7.8 – Não serão aceito dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro; 7.9 – No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo;
----------------------------	--



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	7.10 – No prazo máximo de 24h(vinte e quatro horas) após o final da DISPENSA ELETRÔNICA, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do e-mail: francinely@uepa.br ; Telefone: (91) 3299-2229 7.11. No caso da empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 7.10, será automaticamente desclassificada.
8. Documentos de Habilitação	8.1 Habilitação jurídica: 8.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 8.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 8.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 8.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; 8.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; 8.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. 8.1.7. Cópia do RG 8.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista: 8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; 8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. 8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.2.4. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT; 8.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 8.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 8.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 8.2.8. Declaração de que a empresa não possui trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito, nem trabalhadores menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. 8.2.9. Declaração de Inexistência de Trabalho Escravo. 8.3. Qualificação Econômico-Financeira: 8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
9. Advertência	O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
10. Sanções	Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam: 1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3. dar causa à inexecução total do contrato; 4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame; 5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; 8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato; 9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances. 12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame. 13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: - Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; - Multa, será recolhida em percentual de 0,5% a 30% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos itens 2 a 7; - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos ou Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a ser analisado e aplicado por comissão específica para tal, a depender da gravidade do dano causado. Na aplicação das sanções serão considerados: - a natureza e a gravidade da infração cometida; - as peculiaridades do caso concreto; - as circunstâncias agravantes ou atenuantes; - os danos que dela provierem para a Administração Pública; - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
11. Conflitos interpretativos e omissões:	As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.
12. Divulgação dos Resultados	O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta Dispensa Eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.
13. Dados orçamentários da contratação	CONSUMO: Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8472 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 0.1.659.0000.69- 004936 e 0.2.659.0000.69-004936 -



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

14. Disposições Gerais	14.1– O Edital e respectivos anexos serão divulgados no site: cotacao.banpara.b.br/Default.aspx 14.2 – Todos os horários fixados no Edital e no sistema serão Horário de Brasília/DF. 14.3- Para os fornecedores domiciliados neste Estado, o pagamento será realizado através de crédito em Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº 877, de 31/03/08. Para os fornecedores de outros Estados será descontado o valor referente a transferência do crédito do Banco do Estado do Pará para outros bancos sem ônus para a Universidade. 14.4 – O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega e faturamento do serviço; 14.5 – Não serão levadas em consideração declarações, impugnações ou reclamações realizadas após lavratura da Ata; 14.6 – Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Dispensa Eletrônica, designada através da Portaria nº1699/23.

O presente Edital fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/23.

Belém, (PA), 27 de Setembro de 2023.

Francinely do Socorro Auad Thijm Nascimento

Coordenadora

ANEXO I– Termo de Referência



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PROC. 2023/900606

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-Tipo III/UEAFTO/CCBS/UEPA.

Aquisição de gêneros alimentícios através da modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, considerando que se trata de gêneros alimentícios, não envolvendo complexidade técnica na sua aquisição.

Devido à natureza da contratação pretendida, o ideal é que seja realizada a aquisição mediante Dispensa Eletrônica.

A solução escolhida de Dispensa Eletrônica prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DO OBJETO - PERMANENTE							
LOT E	Item	Descrição	Código SIMAS	Unid.	Qtd.	Valor unitário Estimad o	Total
	1	ACHOCOLATADO EM PÓ: - Achocolatado em pó solúvel, com sabor, cor e odor característicos, aspecto pó, sem farinha e sem corantes artificiais em sua formulação, contendo 2 minerais (ferro, cálcio) e 7 vitaminas (niacina, vitaminas A, B2, B6, B12, C e D). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, embalagem de fábrica aluminizada, ou lata (não deve apresentar vestígios de ferrugem ou amassadura), contendo 400 gramas, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, número do lote, validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega, peso, razão social, endereço e CNPJ do fabricante (ou distribuidor), carimbo de inspeção do SIF – Serviço de Inspeção Federal, identificação do lote e registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde ou demais órgãos, quando for o caso. Marca de referência de qualidade: Nescau, Toddy, 3 Corações, equivalente ou de melhor qualidade.	105612-3/07	lat	400	10,69	4.276,00
	2	AÇUCAR REFINADO, 1 kg: branco, sem glúten, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso, não empedrado, não úmido. Cor, odor, sabor e	127374-4 /07	pct	1.000	4,27	4.270,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

		textura características, livre de fermentação. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxico contendo 1kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega, peso, razão social, endereço e CNPJ do fabricante (ou distribuidor), carimbo de inspeção do SIF – Serviço de Inspeção Federal, identificação do lote e registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde ou demais órgãos, quando for o caso. O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marca de referência de qualidade: União, Guarani, equivalente ou de melhor qualidade.					
	3	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL - moagem fina e uniforme, ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. 100% arabico, Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC), Certificado de pureza ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS. Acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) pacote de 250g. A embalagem principal dos produtos deve conter todas as informações pertinentes ao alimento: nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, data da embalagem com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega, peso, razão social, endereço e CNPJ do fabricante (ou distribuidor), carimbo de inspeção do SIF – Serviço de Inspeção Federal, identificação do lote e registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde ou demais órgãos, quando for o caso. O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. Marca de referência de qualidade: Melitta, Pilão, equivalente ou de melhor qualidade.	106201-8/07	pct	1.200	10,03	12.036,00
	4	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite obtido por desidratação do leite de vaca integral, mediante processos tecnológicos adequados. rico em ferro, vitamina A, C, D, E, Zinco e Cálcio, de primeira qualidade. Não deve ser adicionado de lecitina de soja. Ingrediente básico: Leite integral. Apresenta aspecto de pó, cor branco, odor e sabor característicos. Acondicionado	184906-9/07	pct	600	41,06	24.636,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PRISCILA SOUZA GARCIA MACHADO (Lei 11.419/2006)
EM 15/09/2023 11:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6361BEP02A81FA0D.6AE3B8CEEC9B3B10.2184DC95B0DBB665. CEC79860D995B12



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

		em embalagem economica, original de fábrica, em plástica (polietileno) aluminizada, atóxico, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, data de fabricação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DISPOA. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, data da validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega, endereço e CNPJ do fabricante (ou distribuidor), carimbo de inspeção do SIF – Serviço de Inspeção Federal, identificação do lote e registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde ou demais órgãos, quando for o caso. Marca de referência de qualidade: Itambé, equivalente ou de melhor qualidade.					
5		BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, 200g - Biscoito Doce oval tipo Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico de dupla face, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marcas referência:	206353-0/07	pct	50	4,21	210,50
6		BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRAKER, 350g - Biscoito quadrado salgado tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marcas referência: Marilan, Vitarella, Mabel ou similar.	228644-0/07	pct	100	9,22	922,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PRISCILA SOUZA GARCIA MACHADO (Lei 11.419/2006)
EM 15/09/2023 11:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6361BEP02A81FA0D.6AE3B8CECE9B3B10.2184DC95B0DBB665. CEC798605D995B12



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

7	MANTEIGA COMUM C/ SAL: Manteiga com sal, de primeira qualidade, acondicionada em pote plástico, original de fábrica, com 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, data de fabricação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DISPOA. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, data da validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega, endereço e CNPJ do fabricante (ou distribuidor), carimbo de inspeção do SIF – Serviço de Inspeção Federal, identificação do lote e registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde ou demais órgãos, quando for o caso. O produto deve atender à Portaria nº 146/1996 - MAPA, Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Manteiga com Sal. Marca de referência de qualidade: Tourinho, Itambé, equivalente ou de melhor qualidade.	149913-0/07	pote	50	31,97	1.598,50
						47.949,00
A despesa importa em R\$ 47.949,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais).						

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Qual o motivo da contratação?	Aquisição de gêneros alimentícios para atender o CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-Tipo III/UEAFTO/CCBS/UEPA.
NATUREZA DO BEM	
☒ COMUM	☐ ESPECIAL
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
Haverá prova de qualidade?	☒ Sim Justificativa: , os gêneros alimentícios deverão conter carimbo de inspeção do SIF – Serviço de Inspeção Federal, identificação do lote e registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde ou demais órgãos, quando for o caso.
O edital exigirá amostra?	☒ Sim Nesta disputa não serão exigidas amostras, a fim de verificar se o objeto ofertado atende às especificações do edital e anexos. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra completa do(s) item (ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada(s), dentro de 2 (dois) dias úteis, a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

		contar da finalização dos lances. As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Administração de Recursos Materiais - DARM, Reitoria - sito a Rua do Una, 156 - Telégrafo, Belém/PA. Todas as despesas necessárias de qualquer natureza correlatas à amostra, incluindo transporte ou reposição do produto, correrão por conta da participante. A não apresentação da amostra, ou se tais amostras e documentos não corresponderem às especificações do Edital, quando solicitados, acarretará na desclassificação da empresa no ITEM cotado. A exigência quanto às amostras, serão válidos apenas para esta disputa e no item participante, não sendo válida para aproveitamento em demais compras. Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica. O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pela participante Quanto a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pela participante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores. No caso em que a participante vencedora tenha suas amostras reprovadas, ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Termo de Referência, sua proposta será desclassificada, sendo a participante classificada a seguir imediatamente chamada para substituir a desclassificada e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração. A participante declarada vencedora deverá realizar as entregas do objeto somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s). As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Termo, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues. O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 10 (dez) dias contados da data da homologação do certame. As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador. A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados. A participante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.
Haverá garantia do bem?	☐ Sim Justificativa:	
	☒ Não	
Haverá assistência técnica?	☐ Sim Assistências relacionadas às garantias do bem.	
	☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
Forma de Contratação	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y da Lei Federal nº 14.133/21	
	☒ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PRISCILA SOUZA GARCIA MACHADO (Lei 11.419/2006)
EM 15/09/2023 11:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6361BEP02A81FA0D.6AE3B8CEEC9B3B10.2184DC95B0DBB665.CEC798605D995B12



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

	☐ Dispensa de licitação , com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21	
	☐ Pregão Eletrônico. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.	
Critério de Julgamento	☒ Menor Preço O valor total máximo para esta contratação será de R\$ 47.949,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais).	
	☐ Maior Desconto	
O orçamento estimado é sigiloso?	☐ Sim Justificativa: (deve ser justificado)	
	☒ Não	
Critério para a proposta ser aceita	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. A proposta deverá conter todos os valores referente a encargos e tributos, bem como os valores referentes aos materiais utilizados para para a instalação, o instalador e tudo o que for necessário para instalar o bem, sem ônus para a universidade. * Se o orçamento estimado for sigiloso, o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado "sigiloso" para todos os fins	
Há itens com participação exclusiva para ME e EPP?	☐ Sim Indicação dos itens:	
	☒ Não	
REQUISITOS DA CONTRATADA		
Será exigida habilitação técnica	☐ Sim Qual: (um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação do objeto compatível em características e quantidades com o objeto deste Pregão Eletrônico. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados	
	☒ Não Por quê: Para comprovação da qualificação da empresa licitante quanto à comercialização dos equipamentos objeto desta Dispensa Eletronica.	
Qualificação técnica exigida	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PRISCILA SOUZA GARCIA MACHADO (Lei 11.419/2006)
EM 15/09/2023 11:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6361BEP02A81FA0D.6AE3B8CEEC9B3B10.2184DC95B0DBB665. CEC79860D995B12



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
Há critério de Sustentabilidade?	☐ Sim Especificar: Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme IN no 01 de 19/01/2010.	
	☒ Não	Não Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
Há riscos a serem assumidos pela contratada?	☒ Sim Especificar: A contratada poderá retardar a execução do certame, não manter a proposta, como, por exemplo, não entregar o(s) item(ens) ou falhar em algum aspecto na execução do contrato.	
	☐ Não	
FORMA DE ENTREGA DO BEM		
Como o bem deve ser entregue?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.	
Local e hora da entrega do bem?	O bem deve ser entregue acompanhados das respectivas Notas Fiscais e dos Certificados de Garantia nos endereços indicados abaixo: UEAFTO/CER - Av. Rômulo Maiorana, 2558 - Marco, Belém - PA, 66093-605 No horário entre 8h às 14h, em dias úteis.	
Prazo máximo de validade?	O prazo para entrega será de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
Prazo do contrato?	☒ 30 Dias (pronta entrega) ☐ 12 Meses ☐ Outros: _____	
Haverá possibilidade de prorrogação?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 ☒ Não	
Forma de Pagamento	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente da contratada no Banco do Estado do Pará Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada A Regularidade fiscal pode ser comprovada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, OU 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PRISCILA SOUZA GARCIA MACHADO (Lei 11.419/2006)
EM 15/09/2023 11:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6361BEF02A81FA0D.6AE3B8CEEC9B3B10.2184DC95B0DBB65. CEC798609D995B12



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Qual a garantia do contrato?	☐ X% do valor inicial do contrato	Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%)
	☒ Não há	Justificativa: Os equipamentos serão de entrega imediata, e não tem complexidade técnica necessária para exigência de garantia do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Dados orçamentários da contratação	Funcional Programática: Elemento de Despesa: Fonte do Recurso: OBS: Informação a ser detalhada pelo setor competente e responsável.	

Belém, (PA), 15 de setembro de 2023.

PRISCILA SOUZA GARCIA MACHADO
Técnico A

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PRISCILA SOUZA GARCIA MACHADO (Lei 11.419/2006)
EM 15/09/2023 11:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6361BEF02A81FA0D.6AE3B8CEEC9B3B10.2184DC95B0DBB66. CEC798605D995B12